



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE PESCA ARTESANAL

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N. 44/2023**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Pesca Artesanal

Nome da autoridade competente: Cristiano Wellington Norberto Ramalho Número do CPF: 020.049.424-44

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Pesca Artesanal (SNPA)

Identificação do ato que confere poderes para assinatura: Portaria 1.107 de 23 de janeiro de 2023 e Portaria MPA n. 43 de 27 de abril de 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 – Coordenação - Geral de Gestão e Administração - CGGA Número e Nome da Unidade Gestora - UG

Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 580006 – Secretaria Nacional de Pesca Artesanal - SNPA

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Pará

Nome da autoridade competente: Emmanuel Zagury Tourinho

Número do CPF: 153.515.992-87

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Administração

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 15230

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153063

**3. OBJETO:**

Diagnóstico, mapeamento e geração de produtos da cadeia da pesca e de Sistema Agroflorestal na Comunidade Tradicional de pesca de Jubim, Arquipélago do Marajó, Salvaterra/PA

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

- Diagnóstico, mapeamento e geração de produtos da cadeia da pesca e de Sistema Agroflorestal na Comunidade Tradicional de pesca de Jubim, Arquipélago do Marajó, Salvaterra/PA;
- Caracterizar a pesca na comunidade de Jubim, sob o ponto de vista da biologia pesqueira;

- Pensar os arranjos produtivos sob o ponto de vista da ciência, tecnologia e inovação, de modo a contribuir para a melhoria dos processos de produção e seus produtos e o alcance de novos mercados a partir das demandas priorizadas pela comunidade;
- Pensar os arranjos produtivos sob o ponto de vista da gestão participativa, de autogestão, do associativismo e da inclusão socioprodutiva em ambiente de comunidades tradicionais;
- Implementar ações consensuais e efetivas de diagnóstico e mapeamento das cadeias produtivas visando seu fortalecimento;
- Formular ações consensuais e efetivas de plano de negócios e plano de marketing, com o objetivo de fortalecimento da gestão interna e do conhecimento do comércio das cadeias produtivas;
- Promover ações consensuais e efetivas de capacitação voltadas para a gestão comunitária e fortalecimento das cadeias produtivas.

#### Metas:

1. Mapear a população extrativista, identificando suas estruturas organizacionais e seus representantes;
2. Conhecer as demandas da comunidade para em conjunto definir prioridades;
3. Identificar as espécies vernaculares de peixes que são acessadas pela comunidade tradicional de pesca de Jubim, para consumo e comercialização;
4. Fazer o levantamento dos principais grupos e das espécies taxonômicas de peixes alvo da pesca pela comunidade;
5. Reconhecer as guildas tróficas e ambientais a que as espécies do pescado estão inseridas no ecossistema;
6. Avaliação dos sinais isotópicos assimilados em tecido corpóreo, provenientes da alimentação;
7. Elaborar diagnóstico da cadeia da pesca e de produtos do extrativismo e do SAF;
8. Contratar profissionais para propor e implementar Plano de Negócio e Plano de Marketing da cadeia do pescado e SAF;
9. Implementar ações consensuais e efetivas de capacitação;
10. Estabelecer parcerias de cooperação, gestão, comercialização e promoção de avanços tecnológicos;
11. Identificar os conhecimentos científicos e tecnológicos acumulados sobre cada uma das cadeias produtivas em âmbito nacional e internacional, sistematizar e publicar a base científica em mapas conceituais/metacognitivos com textos/mídias/ilustrações explicativos e acessíveis a todos os níveis educacionais, de modo a subsidiar a formação profissional da população beneficiária do Projeto;
12. Com base no mapeamento das tecnologias atualmente empregadas nas cadeias produtivas e na identificação dos gargalos científicos e tecnológicos e de formação profissional, propor novas tecnologias adequadas ao desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas;
13. Identificar os arranjos organizacionais, os sistemas de gestão, as formas de participação, e organizar, com base na literatura disponível, ferramentas participativas para discussão sobre os sistemas de gestão inclusivos que promovam o senso crítico e o empoderamento de todos os envolvidos nos processos produtivos da cadeia da pesca e do SAF na Comunidade de Jubim;
14. Desenvolver, com o apoio dos parceiros, ações inclusivas, participativas e formativas que visem à construção de uma proposta de gestão colaborativa, embasada na autogestão e na economia solidária

#### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

No arquipélago do Marajó, uma das mesorregiões paraenses, a exploração intensiva de madeira deixou um rastro de destruição na sociobiodiversidade <sup>1</sup> associada a outras atividades, como a pecuária, apropriação de açazais nativos, pesca industrial, monocultura de arroz e acirramento de conflitos socioambientais. Sob a égide do agronegócio, flexibiliza-se juridico-administrativamente direitos territoriais, étnicos e ambientais, homogeneiza-se economias e culturas e invisibiliza-se povos indígenas,

quilombolas e comunidades tradicionais e seus territórios (MARIN et al, 2015), inclusive os "maretórios"<sup>2</sup>

Atual e futuramente, adiciona-se as ameaças aos povos e comunidades tradicionais pelo novo modelo de gestão territorial fundamentado por obras da Iniciativa de Integração Regional SulAmericana (IIRSA) associadas aos Eixos de Integração e Desenvolvimento (EID) como portos, ferrovias, exploração de petróleo e gás etc. na zona costeira amazônica (PORTO-GONÇALVES, 2017). O Arquipélago do Marajó é subdividido em duas microrregiões: Furos de Breves e Arari. Um dos mais importantes municípios da microrregião do Arari é Salvaterra, localizada na costa leste do arquipélago supracitado e que possui aproximadamente 24 mil habitantes, segundo o IBGE (2023), e diversas comunidades remanescentes de quilombos e de comunidades tradicionais. A maior comunidade tradicional de pesca desse município é a Vila de Jubim, que se insere contexto de conflitos socioambientais supracitados. A partir deste contexto, propôs-se o projeto "Maretórios amazônicos: ameaças ao processo de produção de sociobiodiversidade e garantias de mundos de vida na comunidade tradicional de pesca de Jubim, Arquipélago do Marajó – Salvaterra/PA" com o objetivo de avaliar as ameaças geradas pelo modelo de desenvolvimento implementado na zona costeira paraense na sociobiodiversidade do maretório da comunidade supracitada.

Dos 25 produtos previstos no projeto, dois deles ainda não tem financiamento: **o diagnóstico e o fortalecimento da cadeia produtiva**. Apesar de ser uma comunidade tradicional de pesca, há outras atividades produtivas em Jubim, como o extrativismo e a agricultura, e por isso estamos nos propondo a trabalhar de forma integrada as cadeias produtivas desta comunidade. Ademais, propomos para este plano de trabalho um diagnóstico da pesca da Vila de Jubim, que consideramos base para o diagnóstico da cadeia produtiva associada a pesca e para futuros processos de monitoramento pesqueiro.

Como o projeto Maretórios Amazônicos tem a duração de 3 anos, propomos que as ações deste plano de trabalho tenham a mesma duração articulando o diagnóstico e o fortalecimento da cadeia produtiva àquelas associadas aos outros 23 produtos previstos no referido projeto. Para avaliação, segue o projeto Maretórios Amazônicos em anexo. Como pode ser conferido no anexo, os produtos do projeto Maretórios Amazônicos geram diagnósticos que possibilitam ações no sentido da garantia e ampliação de direitos da comunidade de Jubim. Além dos diagnósticos, prevê alguns produtos que possam contribuir na construção e/ou consolidação de alternativas para a manutenção dos seus modos de vida, entre elas o fortalecimento da cadeia produtiva que até o momento está sem financiamento.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim

( ) Não

### Justificativa:

Seção VIII Da execução

Art. 16. A execução de programas, de projetos e de atividades será realizada nos termos estabelecidos no TED, observado o plano de trabalho e a classificação funcional programática.

§ 1º Caso seja expressamente previsto no TED, poderá haver subdescentralização entre a unidade descentralizada e outro órgão ou entidade da administração pública federal, hipótese em que a unidade responsável pela execução observará as regras estabelecidas no TED.

§ 2º Nas hipóteses de subdescentralização dos créditos orçamentários, a delegação de competência prevista no parágrafo único do art.1º fica estendida às unidades responsáveis pela execução final dos créditos orçamentários descentralizados.

§ 3º A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados será expressamente prevista no TED e observará as características da ação orçamentária constantes do cadastro de ações, disponível no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento -SIOP, e poderá ser:

I - direta, por meio da utilização da força de trabalho da unidade descentralizada;

II - por meio da contratação de particulares, observadas as normas para licitações e contratos da administração pública; ou

II - descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

§ 4º Na execução descentralizada de que trata o inciso III do § 3º, a unidade descentralizada poderá celebrar convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 1994, observada a legislação aplicável a cada tipo de ajuste e mediante previsão expressa no TED.

§ 5º A contratação de particulares e a execução descentralizada de que tratam os § 3º e § 4º não descaracterizam a capacidade técnica da unidade descentralizada e não afasta a necessidade de observação dos atos normativos que tratam dos respectivos instrumentos jurídicos de contratação ou de execução descentralizada.

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x )Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Gestão pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP): 10%

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
<b>META 1</b>	Mapear a população da comunidade, identificando suas estruturas organizacionais e seus representantes	Relatório Técnico	1	34.000	34.000	1º ano	2º ano
PRODUTO	Relatório Técnico	Relatório Técnico	1	34.000	34.000	1º ano	2º ano
<b>META 2</b>	Levantamento das demandas da comunidade via matriz FOFA para em conjunto definir prioridades.	Relatório Técnico	1	34.000	34.000	1º ano	2º ano
PRODUTO	Relatório Técnico	Relatório Técnico	1	34.000	34.000	1º ano	2º ano
<b>META 3</b>	Identificar as espécies vernaculares de peixes que são acessadas pela comunidade tradicional de pesca de Jubim, para consumo e comercialização	Guia didático	1	34.000	34.000	1º ano	2º ano
PRODUTO	Construção de um guia didático de identificação vernacular de espécies de peixes	Guia didático	1	34.000	34.000	1º ano	2º ano
<b>META 4</b>	Fazer o levantamento dos principais grupos e das espécies	Guia didático	1	34.000	34.000	1º ano	2º ano

	taxonômicas de peixes alvo da pesca pela comunidade						
PRODUTO	Construção de um guia didático de identificação de espécies de peixes	Guia didático	1	34.000	34.000	1º ano	2º ano
<b>META 5</b>	Reconhecer as guildas tróficas e ambientais a que as espécies do pescado estão inseridas no ecossistema	Material didático	1	34.000	34.000	1º ano	2º ano
PRODUTO	Construção de material de didático ilustrativo	Material didático	1	34.000	34.000	1º ano	2º ano
<b>META 6</b>	Avaliação dos sinais isotópicos assimilados em tecido corpóreo, provenientes da alimentação	Material didático	1	34.000	34.000	1º ano	2º ano
PRODUTO	Construção de material didático ilustrativo	Material didático	1	34.000	34.000	1º ano	2º ano
<b>META 7</b>	Elaborar diagnóstico da cadeia da pesca e de produtos do extrativismo e do SAF	Relatório técnico	1	34.000	34.000	1º ano	2º ano
PRODUTO	Relatório Técnico	Relatório Técnico	1	34.000	34.000	1º ano	2º ano
<b>META 8</b>	Implementar ações de capacitação	oficinas	4	8.500	34.000	1º ano	2º ano
PRODUTO	Oficinas de capacitação	oficinas	4	8.500	34.000	1º ano	2º ano
<b>META 9</b>	Identificar os conhecimentos científicos e tecnológicos acumulados sobre cada uma das cadeias produtivas em âmbito nacional e internacional, beneficiária do Projeto.	Relatório técnico	1	30.450	30.450	1º ano	2º ano
PRODUTO	Relatório técnico com Mapas conceituais/metacognitivos com textos/mídias/ilustrações explicativas	Relatório Técnico	1	30.450	30.450	1º ano	2º ano
<b>META 10</b>	Mapeamento de novas tecnologias adequadas ao desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas.	Plano de implementação	1	36.650	36.650	1º ano	2º ano
PRODUTO	Plano de implementação	Plano de implementação		36.650	36.650	1º ano	2º ano
<b>META 11</b>	Construção do plano de negócios	Plano de negócios	1	30.450	30.450	1º ano	2º ano
PRODUTO	Plano de negócios participativo	Plano de negócios	1	30.450	30.450	1º ano	2º ano
<b>META 12</b>	Construção do Plano de marketing	Plano de marketing	1	30.450	30.450	1º ano	2º ano
PRODUTO	Plano de marketing	Plano de marketing	1	30.450	30.450	1º ano	2º ano

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
dezembro/ 2023	R\$ 200.000,00
dezembro/ 2025	R\$ 200.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	<b>Não</b>	R\$360.000,00
339039	<b>Sim</b>	R\$40.000,00
12. PROPOSIÇÃO		
<p><b>EMMANUEL ZAGURY TOURINHO</b> Reitor da Universidade Federal do Pará</p>		
13. APROVAÇÃO		
<p><b>CRISTIANO WELLINGTON NOBERTO RAMALHO</b> Secretário Nacional de Pesca Artesanal</p>		



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Zagury Tourinho, Usuário Externo**, em 06/12/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO WELLINGTON NOBERTO RAMALHO, Secretário(a) Nacional de Pesca Artesanal**, em 06/12/2023, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **32561287** e o código CRC **C20044C4**.